



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD/Nº 039 /89

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação, bem como o que consta o Processo nº 23108.003624/89-0 e CD/040/89;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder gratificação aos professores abaixo relacionados, por terem ministrados aulas em curso de verão, no Departamento de Administração.

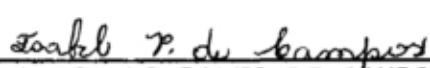
Professor	Disciplina	Valor	Hora/aula
Belmiro M. de Almeida	Contabilidade de Custo	149,32	90
Odenir F. da Silva	Adm. Financ. e Orçamen.	153,58	90
Joalina A.P. Souza	Contabilidade Geral II	19,10	60
Aquiles L. Nascimento	Int. à Matemática II	51,76	

Artigo 2º - As despesas decorrentes do disposto no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da Fonte 70.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 09 de junho de 1989.

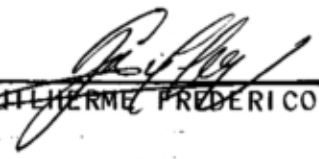

AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente


BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro

[Faint, illegible text and horizontal lines, likely bleed-through from the reverse side of the page]